

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO - SP

A Câmara Municipal de Campos do Jordão, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 (Lei de Licitações e Contratos), traz a público, para conhecimento geral, a especificação da seguinte avença realizada, como segue:

1) AVENÇADO/CONTRATADO:

TELEFÔNICA DO BRASIL S/A

Processo – Ofício nº 696/18, de 03 de setembro de 2.018 (Protocolo nº 251/18).

Objeto: prestação de serviços de telefonia móvel pessoal.

Dotação: Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Modalidade: Convite nº 05/CPL/18, de 18/10/18, realizada em 05/11/18.

Valor do contrato: R\$ 20.916,00 (vinte mil, novecentos e dezesseis reais)

Contrato nº 06/18 firmado em 26/11/18 pelo prazo de 01 (um) ano.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, em 26 de novembro de 2.018.

LUIZ FILIPE COSTA CINTRA

Presidente